



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Segunda-feira • 14 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 1508

Esta edição encontra-se no site: www.iramaia.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Decreto Financeiro Nº 119/18 de 1 de Novembro de 2018** - Abre no âmbito do poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 750.131,00 com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências.



Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO FINANCEIRO Nº 119/18
DE 1 DE NOVEMBRO DE 2018

"Abre, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 750.131,00 (setecentos e cinquenta mil cento e trinta e um reais), com recursos oriundos de superávit financeiro, na forma que indica e dá outras providências."

O(a) PREFEITO(a), no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº 000521/17 de 29 de NOVEMBRO de 2017, no seu Art.5º. Inciso I, alínea a.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal vigente, no âmbito do Poder Executivo, o crédito suplementar no valor de R\$ 750.131,00 (setecentos e cinquenta mil cento e trinta e um reais) , destinado ao reforço das dotações relacionadas abaixo:

07 - SECRET. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

07.11 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.368.0032.1.004 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES

44905100000000 - 00.1.0095.389 - Obras e Instalações

750.131,00

Total da Unidade: 750.131,00

Total Suplementação: 750.131,00

Art. 2º - Os recursos para acorrer à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrerão de utilização do Superávit Financeiro do exercício de 2017, apurados conforme Balanço Patrimonial conforme detalhamento abaixo:

SUPERÁVIT:

Fonte: 0.1.95 750.131,00

Total: 750.131,00

Art. 3º - As modificações orçamentárias efetuadas por este decreto ficam consignadas ao Orçamento das Unidades Orçamentárias indicadas, incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa das mesmas.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação..

Gabinete do(a) Prefeito(a), 1 de Novembro de 2018.

ANTONIO CARLOS SILVA BASTOS
Prefeito Municipal - 450.107.905-30